



do TERMO DE OUTORGA original por mais 12 meses, com início em 11/06/2025 e término em 10/06/2026. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 09 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010,

RESOLVE

Tornar pública a relação dos nomes que participarão do sorteio para a composição da subcomissão técnica que irá analisar e julgar as propostas técnicas referente à Concorrência Pública nº 01/2025, a ser realizada em 02 de junho de 2025. Membros do Governo: ANDERSON LUIS FRAGA SANTOS, matrícula 08.578.322, GLAUBER MORAIS SILVA, matrícula nº 08.544.227, ISAAC JORGE JUNIOR, matrícula nº 92.081.754, LARA THAINÁ SOUZA SANTOS, matrícula nº 92.127.757, MILENA LEAL DAS VIRGENS, matrícula nº 08.561.476, TIAGO DE LEÃO MONTEIRO, matrícula nº 08.577.599. Membros da Sociedade Civil: DANILO SILVA DOS SANTOS, FLÁVIA CARVALHO PATENTE e MARÍLIA MOTA XAVIER.

LUCIANO MÁRCIO NASCIMENTO SUEDE
Secretário de Comunicação Social em exercício

Portaria Nº 00919311 de 01 de Abril de 2025

O(A) **Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00914014 de 19 de Março de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE SANTANA DE JESUS**, matrícula nº 08544226.

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 16/2024 Processo nº. 022.18152.2024.0001729-61 Proponente: Maria José Alves de Souza. Objeto: realização do Projeto “Mares da Música.”. Pelo presente Termo Aditivo fica alterado a prorrogação de vigência do TAC para 30 de junho de 2025. Assinam: Sr. Bruno Monteiro Gomes - Secretário de Cultura, e (a) Sra. Maria José Alves de Souza - proponente. Data de assinatura 01.04.2025.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

PORTARIA Nº 023 de 01 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve: Conceder Adicional por Tempo de Serviço, referente a 2025.

NOME	CADASTRO	ADICIONAL	
		Concedido	Acumulado
1 WALTER DA CRUZ	62001829	1%	46%

Marcelo Ferreira Lemos Filho
Diretor Geral do IPAC

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2024. PROCESSO SEI Nº 011.5560.2023.0062891-03;

FINALIDADE: Renovar a execução do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2024, (00085013397), prorrogando - se o instrumento por mais 6 (seis) meses, até a data de 04 de outubro de 2025, e correspondentes atualizações no Plano de Trabalho, devidamente acostado ao documento SEI nº (000108771438).

CONVENIENTE: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC/ Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC.

CONCEDENTE: Secretaria Estadual da Educação do Estado da Bahia/ Rowenna dos Santos Brito - Secretária.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia na forma do art. 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.934/94, art. 1º, inciso III e art. 7º, inciso III, alínea b, do Decreto Federal nº 1.800/96 e do Decreto Federal nº 21.981/1932, tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, no processo Administrativo nº 064.1844.2025.0000450-09, sob protocolo de nº 259697842, resolve deferir o **Pedido de Matrícula na profissão de Leiloeiro o Sr. GILENO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, fixando prazo de 20 (vinte) dias úteis para a mesma prestar fiança e assinar o Termo de Compromisso.

PORTARIA Nº 013/2025 I - Declarar que foi deferida a Matrícula nº 24/7433756, como leiloeiro, nesta Junta Comercial, **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 11/02/2025 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 26/02/2025.

PORTARIA Nº 014/2025 I - Declarar que foi deferida a Matrícula nº 25/9609978, de leiloeiro, nesta Junta Comercial, **HELICIO KRONBERG**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 07/03/2025 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 18/03/2025. Em SSA 02/04/2025 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA DA CAR Nº 049/2025

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE :

Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo consignado na PORTARIA CAR N.º 278/2024 de 22 de outubro de 2024, publicada no D.O.E. de 23 de outubro de 2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 21 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Salvador - Bahia, 31 de março de 2025.

Jeandro Laytynher Ribeiro

Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 004/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, Lei Federal nº 13.303/2016 e subsidiariamente pelo RILC.

RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao contrato nº 186/2024, celebrado com a empresa **ECOMEL COMÉRCIO INDÚSTRIA E ACESSÓRIOS PARA APICULTURA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.422.955/0001-16, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7371.2025.0004223-36, a seguinte dotação orçamentária:

Natureza da Despesa para: 33.90.32.00

Destinação de Recursos: 1.761.0.128.000000.00.00.00/

2.761.0.328.000000.00.00.00

Salvador - Bahia, 01 de Abril de 2025.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 005/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, Lei Federal nº 13.303/2016 e subsidiariamente pelo RILC.

RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao TRD CT nº 048/2023, celebrado com a empresa **IR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/